

PORTARIA CCDTO N.º 01/2011

**RECONDUZ O COORDENADOR DO NÚCLEO
DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Curso de Direito, bacharelado, da FAE Centro Universitário, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, §1º, da Resolução CONSEPE n.º 18/2008, de 19 de setembro de 2008, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica reconduzido o Professor KARLO MESSA VETTORAZZI para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Conforme o parágrafo único do art. 7º da Resolução CONSEPE 18/2008, de 19 de setembro de 2008, o Professor ora designado terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo substituído, em caso de impedimento, por professor integrante do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, designado pela Coordenação, ouvida a Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 3º As atribuições do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Coordenação do Curso de Direito.

Art. 4º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2011.

Aline Fernanda Pessoa Dias da Silva
Coordenadora do Curso de Direito

Ciente em ____ / ____ / ____

Karlo Messa Vettorazzi

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO